



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 097/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor **JOSE CARLOS GIMENES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE CARLOS GIMENES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.603-SSP-PR, inscrito no CPF n. 566.170.899-87, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 24 de outubro de 2015 a 16 de março de 2016, conforme o Processo nº 129/2014 de 27 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Umuarama, 25 de Janeiro de 1916.

Eu, o Sr. [Faint Name], Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de minhas atribuições legais, faço saber a todos os cidadãos desta cidade que...

Art. 1º - [Faint Article Text]

Art. 2º - [Faint Article Text]

Art. 3º - [Faint Article Text]

Art. 4º - [Faint Article Text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 23 Janeiro 1916
 DE Nº 10.578
 UMUARAMA, 25, 01/20 16
 Oficial
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint text at the bottom of the stamp area]